

DESPACHO N.º 253/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Por força do disposto na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, passou a competir às juntas de freguesia da cidade de Lisboa assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados situados nos seus territórios, pelo que é a esta Junta de Freguesia que cabe assegurar a gestão corrente dos Mercados de Alvalade e de Alvalade Sul (Levante);
- II. A REMAX Prestige, uma loja situada na freguesia, solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante JFA) que lhe fosse autorizado a sua presença no mercado de alvalade para uma ação promocional com inicio a 16 de junho e fim a 15 de julho.
- III. A Remax Prestige disponibilizou um ecr\(\tilde{a} \) no espa\(\tilde{c} \) de estadia para possibilitar aos clientes e comerciantes do mercado de alvalade a visualiza\(\tilde{c} \) dos jogos do Mundial 2018;
- IV. A JFA no âmbito da gestão dos mercados pretende atrair público a este equipamento através da dinamização do espaço referido;
- V. Considero que esta ação vai surtir o efeito desejado, quer em atrair público como em tornar o espaço de estadia mais dinâmico, principalmente nos dias de semana em que se encontra mais vazio;



VI. Nesse sentido autorizo e isento de taxas de ocupação a REMAX Prestige durante o período de 16 de junho e fim a 15 de julho na ação promocional que pretende realizar, tendo como contrapartida a disponibilização de um ecrã para a visualização dos jogos do Mundial 2018.

Lisboa, em 14 de junho de 2018.

A Vogal

Margarida Afonso